

## PERFIL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: GÊNERO E RAÇA EM FOCO

*Marceli Matoso<sup>1</sup>*

### RESUMO

A existência de pessoas vivenciando situação de rua não é uma realidade nova no Brasil, é um fenômeno que ao longo dos anos, ganha diferentes nomes, mendigos, vagabundos, andarilho, transeunte, vadios, pedintes, morador de rua, de acordo com a realidade do período histórico, mas permanece até os dias de hoje, se modificando de acordo com os contextos histórico, culturais e políticos. Ao longo dos anos no Brasil pouco se falou sobre o perfil da População em Situação de Rua, apenas em 2008 o Ministério de Desenvolvimento Social traçou o perfil desse grupo. Posteriormente levantamentos sobre o perfil vêm sendo produzido com maior frequência, em diferentes estados, e recentemente, em 2023, desenvolvido um relatório pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. A população em situação de rua é um grupo heterogêneo, com múltiplas determinações que conduzem à situação de rua. Seu perfil é majoritariamente composto por pessoas do sexo masculino, adultas e negras. Para analisar o perfil da população em situação de rua, pautou-se na análise qualitativa, utilizando como instrumento a pesquisa bibliográfica e documental. Em tempos atuais, apesar da condenação de práticas e de ideologias racistas, ainda são, vivíveis e sentidas, a discriminação com a população negra. A presença de uma população em situação de rua constituída por negros e pardos, resgata a escravidão na sociedade brasileira, mesmo na contemporaneidade. Temos que considerar um fenômeno social, mas também racial, que aponta para profunda vinculação entre a questão de raça e a questão de classe.

**Palavras-chave:** População em Situação de Rua, Gênero, Raça.

---

1 Doutoranda do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense - RJ, [matoso2000@yahoo.com.br](mailto:matoso2000@yahoo.com.br).

## INTRODUÇÃO

**A**inda que a existência de pessoas em situação de rua seja uma realidade histórica em diferentes sociedades, até mesmo antes da consolidação do capitalismo, a partir da estrutura imposta por esse modo de produção, há um aprofundamento dessa realidade considerando suas fortes raízes nas estruturas políticas e econômicas.

A população em situação de rua (PSR) é considerada um fenômeno social de grandes proporções presente em todo o mundo contemporâneo, que exige um estudo e o olhar crítico, dialético e histórico sobre a gênese e o desenvolvimento do sistema capitalista de produção. É um fenômeno social que ganhou novas configurações com a estruturação da sociedade capitalista, tem intrínseca relação com a acumulação do capital, constituído por um processo de expropriações e violências, transformação de aspectos da vida humana em mercadoria (SILVA, 2009).

Em diversos países do mundo a PSR é um fenômeno observado, sendo considerado por Melo (2020) como polissêmico e decorrente de um processo de múltiplas determinações, associado às crises econômicas, a precarização das relações e condições de trabalho e a debilidade dos sistemas de seguridade. Para Souza (2019) é necessário pensar sobre o tema PSR sem recair em análises fragmentadas, reducionista e individualizantes, pois se trata de um fenômeno de ordem multidimensional, cabendo entender as expressões da “questão social” como pertinente no debate, considerando o pauperização, exclusão, desigualdades sociais, violência, analfabetismo, trabalho infantil, desemprego, situação de rua, fome, onde encontram nas desigualdades postas pelo desenvolvimento do capitalismo seu seio comum de produção.

Além de entender o fenômeno PSR a partir das configurações da estruturação da sociedade capitalista, é relevante ampliar a reflexão abordando o contexto brasileiro, a partir do resgate histórico de uma sociedade, que no seu desenvolvimento é marcada por uma trajetória de hierarquização, poder, exploração, preconceitos de raça, gênero e classe social, que contribui para a compreensão das características da PSR na atualidade no Brasil.

A temática da PSR no Brasil ganhou expressão no campo das políticas públicas com a “Pesquisa Nacional sobre a população em situação de rua”, que traçou um perfil desse grupo no Brasil em 2008, contribuindo para a elaboração da Política Nacional para a População de Rua, através do decreto Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009 da Presidência da República (BRASIL, 2009), assegurando a garantia de direitos.

A partir de então, a PSR passa a ser compreendida como um grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular. Essa população utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (BRASIL, 2009).

Durante muitos anos, os dados disponíveis sobre a PSR no Brasil foi fruto da “Pesquisa Nacional que traçou um perfil desse grupo (BRASIL, 2009), posteriormente outras pesquisas foram desenvolvidas, muitas a nível estadual como Salvador, Minas Gerais, São Paulo e recentemente Rio de Janeiro. Os dados recentes foram divulgados pelo IPEA (2022), apontando que a PSR superou as 281 mil pessoas no Brasil em 2022, significando um aumento de 38% desde 2019, após a pandemia de covid-19. Posteriormente, em 2023, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania apresentou o Relatório “População em situação de rua: diagnóstico com base nos dados e informações disponíveis em registro administrativo e sistemas do Governo Federal.

O relatório traz informações, a partir do cadastro único (CadÚnico) do governo federal, divulgando 236.400 (1 em cada mil) pessoas vivendo em situação de rua, abrangendo essa população em 64% dos municípios brasileiros. O perfil dessa população é majoritariamente composto pelo sexo masculino (87%), adultas (55% têm entre 30 e 49 anos) e negras (68%, sendo 51% pardas e 17% pretas).

Este trabalho tem como objetivo analisar o perfil da PSR, que majoritariamente composto por pessoas do sexo masculino, adultas e negras, considerando as marcas sócio-histórica do Brasil, e as contradições econômicas e políticas, que de acordo com Motta (2018), marcam um país com uma trajetória com hierarquização, poder, exploração, com especificidades da formação das classes numa sociedade com uma forte herança colonial e escravista.

## **METODOLOGIA**

O objetivo deste trabalho é analisar o perfil da PSR, pautando-se na análise qualitativa, utilizando também como instrumentos metodológicos a pesquisa bibliográfica e documental.

A análise qualitativa possibilitou identificar os fatores que mais contribuem para a ocorrência de fenômenos, e também a “interpretação dinâmica e totalizante da realidade, já que estabelece que os fatos sociais não podem ser

entendidos enquanto considerados isoladamente, abstraídos de suas influências políticas, econômicas, culturais e etc.” (GIL, 2008, p. 14).

A pesquisa bibliográfica contemplou os principais indexadores de literatura e estudos acadêmicos nacionais considerando os temas população em situação de rua e perfil, sujeitos, raça e etnia na formação social brasileira, disponíveis na Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), ScientificElectronic Library Online (SciELO) - Livros, SciELO - Periódicos, SciELO - Brasil, portal de periódico da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD).

A Pesquisa documental foi construída a partir de documentos oficiais que apresentem portarias, leis, diretrizes e outras normatizações acerca do PSR, formulados desde 2009 considerando como marco da Política Nacional para a População de Rua.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao resgatarmos a história do Brasil a partir da colonização é possível identificar as estruturas de poder, herdeiras da ideologia do colonizador e entender como foi desenvolvido o país, apesar de existirem diferentes interpretações.

Durante a Colônia, a divisão social do trabalho foi construída pela ideologia considerada democrática pelos interesses do colonizador, a força da mão-de-obra escrava era praticada pelos negros, reservando para ele aquilo que o branco, por uma série de razões, descarta ou despreza (MOURA,1983).

Nesse período no Brasil, também foi identificada uma parcela de negros que não eram incorporados ao trabalho escravo. Além disso, também a presença de estrangeiros europeus que não se enquadravam no sistema produtivo regular. Sem patrão, abrigo e trabalho, para muitos negros e estrangeiros a alternativa era a rua, tentando extrair, neste ambiente, as condições necessárias à existência (CAETANO, FERNANDES E COSTA, 2016).

Desde o período colonial já determinavam que os vadios, ou seja, os que não tinham senhores nem meios para se sustentar, fossem presos e açoitados. O mesmo ocorreu no período do Império, mendigos, vagabundos e ébrios eram frequentemente obrigados a assinar o termo de bem viver, que obrigava o indivíduo a viver ‘decentemente’, sendo imposto pela autoridade policial. Esse termo tinha um objetivo corretivo e previa o confinamento para aqueles que rompessem com ele (TEIXEIRA, SALLA e MARINHO, 2016).

O Código de 1830 previa no seu artigo 12, o poder ao juiz de paz dos distritos, de obrigar os vadios, mendigos, bêbados a assinar termo de bem viver, por hábito,

prostitutas que perturbam o sossego público, aos turbulentos que por palavras ou ações ofendem os bons costumes, à tranquilidade pública e a paz das famílias (TEIXEIRA, SALLA e MARINHO, 2016).

Esse processo de perseguição e repressão da vadiagem podem ser entendidos como uma das formas de controle, que se realizava sobre os indivíduos consequência do fenômeno da escravidão, para organizar a estrutura social da colônia e do império.

Com a abolição da escravatura, em 1888 e a ausência de uma política social voltada para a incorporação de negros na sociedade livre contribuiu para o aumento do contingente de indivíduos vivendo na rua. Uma vez livres e forçados a sair do ambiente que os escravizavam, essa população encontrou nas áreas periféricas das cidades o seu habitat. Mais uma vez, quando não conseguiam um terreno para construir seu abrigo, a rua apresentava-se como a única possibilidade existente (CAETANO, FERNANDES E COSTA, 2016).

Para Moura (1983) nesse período foi possível identificar a contradição que se estabeleceu entre o trabalhador negro, recém-saído da escravidão, quase sempre desempregado ou na faixa do subemprego, e o trabalhador branco, estrangeiro, que veio para suprir de mão-de-obra da economia.

A abolição da escravatura e a posterior Proclamação da República, contribuíram para intensificação da repressão aos “vadios”, um vez que ocorreu o aumento consideravelmente o número de negros que perambulavam pelas ruas das cidades a procura de trabalho, se estabelecendo novas formas de controle a um contingente de ex-escravos libertos. O Código Penal de 1890 abrigou esse mecanismo peculiar de perseguição às camadas populares representadas sobretudo na figura do indivíduo liberto. (BARBOSA, 2018).

Durante a República outras normativas de repressão foram criadas, que evidenciam a permanência do controle policial sobre os mendigos, vadios e ébrios e o objetivo de sujeitá-los ao trabalho. O Decreto N° 6.994, de 19 de junho de 1908 estabeleceu a internação na Colônia para os vadios, mendigos válidos, capoeiras e desordeiros e o Decreto N° 4.294, de 6 de julho de 1921, criou um estabelecimento para internação dos ébrios e tornou mais rígida para a punição. Essas normativas atendiam ao conjunto de transformações de ordem social, econômica e de urbanização vivenciado com a emergência do trabalho livre (TEIXEIRA, SALLA e MARINHO, 2016).

Entre o século XVI e o final do século XIX, houve uma sequência de reviravoltas econômicas e políticas, incêndios, epidemias, gerando muitos pauperizados. As cidades cresceram, sem melhorar sua infraestrutura a fim de acomodar o fluxo de pessoas que a ela chegavam. As leis de repressão à denominada “vadiagem”

foram se sucedendo, incapazes, porém, de eliminar esse processo. Mesmo assim, as cidades foram gradualmente se modificando, separando corpos, funções, aumentando seus limites com o campo e se distanciando das atividades relacionadas a este, e por fim, determinando lugares mais restritos de circulação da população que vivia nas ruas (MAGNI,1994).

O processo de urbanização no Brasil foi sendo desenvolvido a partir do século XX, ocorreu de forma acelerada e desordenada, concomitante com a intensificação da industrialização do país, que gerou a expansão do número de cidades e a elevação da população urbana. Ocorrendo também o êxodo rural, provocando um crescimento rápido da população nas cidades e conseqüentemente inúmeros problemas urbanos, considerando que o processo de urbanização que ocorreu com a ausência de planejamento urbano.

A concentração de grupos vivendo em centros urbanos é identificada nas sociedades pré-industriais. Dentre os motivos para essa maior taxa de ocupação dos perímetros urbanos, em especial de grandes cidades, temos o fato de haver maior circulação de capital nesses espaços, sendo comum às práticas higienistas direcionadas a esse público com intuítos de limpar a cidade. O acesso à renda pela via de trabalhos, mesmo que informais e precarizados, como o trabalho com recicláveis ou pequenos biscates, por exemplo, é uma das principais razões da

localização do fenômeno. (SILVA, 2009). Segundo Magni (1994), a urbanização gerou uma oferta de mão-de-obra excessiva, provocando o rebaixamento dos salários e o aprimoramento do setor terciário de biscates e subempregos. As novas “regiões problema” – instaladas nos pontos menos nobres e salubres da cidade – são identificadas, já em 1940.

O resgate histórico do período colonial, ressaltando a abolição da escravidão, a industrialização do país identificam períodos que marcam as ruas com milhares de pessoas sem condições para prover sua subsistência, vagando pelas cidades praticando mendicância, cometendo pequenos furtos e submetendo-se a condições deploráveis, oferecendo sua força de trabalho mas concorrendo em desigualdade de condições com os brancos pobres e os imigrantes que chegavam no país.

A história do Brasil iniciou-se com um episódio branco, masculino e colonial, sendo o negro a força motriz que impulsionou o progresso do país. Durante o seu desenvolvimento tinha como necessidade construir uma nação “civilizada”, aos moldes das nações eleitas como ideais, alguns países europeus. De acordo com Fanon (2008) ao realizar estudos sobre o mundo colonial no século XX, analisa o processo de colonização considerando a identificação do dominado com o dominador, e o complexo de inferioridade do colonizado. “Todo povo colonizado nasce

com um complexo de inferioridade devido ao sepultamento da originalidade cultural” (p.34), ou seja, quanto mais o colonizado assimilar os valores culturais do colonizador, mais escapará da sua selva“. Daí o processo de rejeição de sua negritude resulta em uma aproximação do branco, no sentido de ser branco. Fanon (2008) escreveu depreciativamente esse grupo da sociedade como “o apodrecimento irreversível, a gangrena instalada no coração do domínio colonial”. (1968, p. 107).

No Brasil quando o país-colônia fez a transição do sistema escravocrata para o capitalismo, e com a construção da República se inicia uma cidadania de forma limitada, deixando a margem mulheres, índios e negros. O que observamos é que, desde o fim da escravidão, não ocorreu a preocupação de possibilitar a cidadania dos negros, ocorreu uma abolição marcada pela exclusão. Existia um medo, pois a cidade parecia ter aumentado com o fim da escravidão e da monarquia, existia à intolerância e truculência dos republicanos brancos frente à cidade negra, movidos pelo medo, em nome do progresso e da ordem, da higiene, da moral, dos bons costumes, da civilização.

De acordo com Chalhoub (1988):

o saldo do colonialismo europeu para o povo negro no Brasil: o projeto colonizador foi velozmente e silenciosamente deslocando os (as) negros (as) dos espaços de visibilidade conquistados a duras penas em sua trajetória individual e coletiva no período que antecedeu a República. O projeto societário imposto pelas elites brasileiras no pós-abolição, indubitavelmente, tinha a intenção de tornar o país moderno, à luz do referencial europeu (ALMEIDA, 2014, 34).

As teorias racistas ganharam expressão no Brasil a partir da metade do século XIX, e reforçaram a emergência do branqueamento visto que defendiam a hierarquização racial, onde o europeu branco localizou-se na posição de superioridade, enquanto negros e indígenas localizavam-se na base da pirâmide. O darwinismo social foi uma teoria que “afirmava que os brancos - por sua pureza, superioridade e civilidade - eram resultado da seleção natural das raças humanas” (SANTOS, 2009).

Autoras como Almeida (2017) e Gonzales (2018) afirmam que o racismo é uma construção ideológica com benefícios sociais e econômicos para brancos de todas as classes sociais, privilégio racial, ao mesmo tempo em que é um “sintoma da neurose da cultura brasileira”, que se pensa uma sociedade branca, mas cuja cultura revela a herança afro, que é constantemente escondida.

A raça, para o autor, é construída nas relações sociais e, portanto, deve ser concebida como uma construção social, forjada na história

a partir de relações de poder com vistas ao exercício da dominação/exploração... A raça é um conceito construído pela burguesia, para desenhar, no campo das ideias, construções que falseiam a realidade, pois o racismo e seus derivados não apresentam nenhuma validade científica (ALMEIDA, 2017, 38).

Por outro lado, quem criou o racismo não fomos nós. O racismo, enquanto teoria, enquanto ideologia que sustenta toda uma formulação científica é uma invenção dos brancos. Como antropóloga, tenho a impressão que toda comunidade fechada seja ela branca, amarela, negra... criaria seu próprio etnocentrismo. Uma forma de racismo? Não. Etnocentrismo é diferente de racismo. A questão do etnocentrismo está presente em qualquer cultura. Na medida em que você é socializado, você recebeu uma carga cultural (classificação, valores, significações, etc) muito grande, e você vai olhar o mundo através dessa perspectiva crítica. Mas há 'etnocentrismos' e 'etnocentrismo', mas no nosso caso, no caso negro, vemos o seguinte: as nossas instituições sempre estiveram abertas aos brancos e a recíproca não é verdadeira. (GONZALES, 2018, 371).

O conceito de raça foi formulado por um sistema de opressão e foi sustentado por diversas formas de violação, perpetrando a cultura, criando dissimetrias em cada relação social. O privilégio das raças dominantes foi constituindo-se com critérios de manutenção das diferenças, exercitado, em última instância, pelo reconhecimento dos níveis de melanina que a pessoa carrega na pele (CUNDA e SILVA, 2020). Os efeitos da opressão aos negros no país se confundem com a pobreza urbana e se estendem aos nossos dias. Para Werneck (2016), temos um Racismo Institucional, perpetuante do racismo, chamado também de Racismo Sistêmico: "garante a exclusão seletiva dos grupos racialmente subordinados", operando pelo dispositivo da racialidade, que traduz a diversidade da população negra em mecanismos de reconhecimento e exclusão, validando e elencando os privilegiados em cada relação.

e o modo de produção escravista entrou em decomposição, mas deixou fundos vestígios nas relações de produção da sociedade brasileira. Tais vestígios, tais traços não são porém elementos mortos. O modelo de capitalismo dependente que substituiu o modo de produção escravista deles se aproveitou e faz deles uma parte dos seus mecanismos reguladores da economia subdesenvolvida. Desta forma, os vestígios escravistas são remanejados e dinamizados na sociedade de capitalismo dependente em função do imperialismo dominante (MOURA, 1983 p.12).

O projeto colonial permanece bem vivo, atacando de forma sistemática os avanços da luta antirracista pela garantia de direitos para população negra. Mas há quem diga que no Brasil não existe racismo, isso é coisa de americano, contribuindo para a impunidade, a invisibilidade, o silêncio e, conseqüentemente para a efetivação do enfrentamento da questão através de políticas públicas (ALMEIDA, 2017). A sociedade brasileira tem profundas marcas das desigualdades que foram desenhadas ao longo da história, a herança escravocrata ainda não foi superada no capitalismo contemporâneo. A realidade que vivenciamos com a discriminação racial diante o preconceito de cor é herança da dificuldade de rompimento e superação à ordem social escravocrata.

Cabe ressaltar a forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas e se estruturaram no Brasil, contribuindo para criar “posições” relativas as raças, etnias, classes e entre outras (CRENSHAW, 2002). O preconceito como marca do grau de dignidade e valor moral atribuído pela sociedade às pessoas em situação de rua, é marca ao longo de toda a história no Brasil (SILVA, 2009).

O habitar as ruas foi sendo reconfigurado ao longo dos anos, mas o agravamento da situação de rua é um quadro que perdura até os dias de hoje. De acordo com Matta (1997) traz a reflexão a casa e a rua como duas “categorias sociológicas” fundamentais para a compreensão da sociedade brasileira.

... até hoje a sociedade parece fiel à sua visão interna do espaço da rua como algo movimentado, propício a desgraças e roubos, local onde as pessoas podem ser confundidas com indigentes e tomadas pelo que não são. Nada pior para cada um de nós do que ser tratado como “gente comum”, como “zé-povinho sem eira nem beira”, nada mais dramático para alguém de “boa família” do que ser tomado como um “moleque de rua”; ou para uma moça ser vista como uma “mulher da vida” ou alguém que pertence ao mundo do movimento e do mais pleno anonimato. Fazemos uma equação reveladora entre o “ninguém conhece ninguém”, o “ninguém ser de ninguém” e estados sociais altamente liminares como a boêmia, o carnaval e, evidentemente, a pré-criminalidade (DA MATTA, 1997, 42).

“Casa” e “rua” são categorias sociológicas para os brasileiros, que não designam simplesmente espaços geográficos ou coisas físicas comensuráveis, mas acima de tudo, entidades morais, esferas de ação social, províncias éticas dotadas de positividade, domínios culturais institucionalizados e, capazes de despertar emoções, reações, leis, orações, músicas e imagens esteticamente emolduradas e inspiradas. Ele também traz a reflexão do universo da casa como um espaço de supercidadão, pois ali só tenho direitos e nenhum dever, no mundo da rua um

subcidadão, já que as regras universais da cidadania sempre definem por determinações negativas: pelos meus deveres e obrigações, pela lógica do “não pode” e do “não deve” (DA MATTA, 1997).

Na análise de Cunda e Silva (2020) a rua está marcada por eixos transversais que buscamos evidenciar, nos preconceitos de raça, gênero e classe social, alvos em todas as séries de uma intersecção de poderes. A cidade expandiu o capital com novas tecnologias, novas velocidades, ao mesmo tempo em que intensifica a higiene social, a moral disciplinar, o branqueamento. No plano urbano, o direito à cidade é negado não apenas aos habitantes da rua, mas se estende aos demais desabrigados da cidade, que vivem em “áreas verdes”, “invasões”, ocupações, sub-habitações: todos alvo constante das políticas de remoção.

Cabe considerar que estar na rua é um processo, não um estado definitivo, ninguém é da rua, as pessoas estão na rua. Esse é um fenômeno que não deve ser entendido como estático, está inserido no movimento da história, quanto dos corpos (PRATES E MACHADO, 2011).

Estar em situação de rua ou habitar a rua é diferente de ser de rua. Vista como determinação, uma situação social pouco apresenta em termos de perspectivas de superação. O termo processo de rualização parte de uma concepção oposta, na medida em que o reconhece como processo social, condição que vai se conformando a partir de múltiplos condicionantes, num continuum, razão pela qual processos preventivos e a intervenção junto àqueles que estão ainda há pouco tempo em situação de rua parecem ser fundamentais para que se logre maior efetividade em termos de políticas públicas (PRATES E MACHADO, 2011 P 194).

Se a população em situação de rua é invisível para as algumas políticas, pouco ouvida e ainda sofre estigmas de vagabundo, malandro, vadio, ainda é visível ações de ordem pública, sendo as políticas repressivas e higienistas frequentemente observadas na atualidade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo da história, a população em situação de rua se coloca como uma expressão da questão social, na qual o capital submete esses indivíduos a “níveis extremos de degradação da vida”. E a cada dia, mais e mais homens e mulheres são excluídos do mundo do trabalho, caindo no desemprego, no subemprego, vivenciando processos de exclusão e/ou de inclusões precárias, degradantes, pondo em risco a vida e comprometendo sua própria humanidade, na medida em que se destitui sua dignidade como pessoa humana.

O último perfil da PSR divulgado no relatório do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania em 2023, reafirma a prevalência de pessoas pretas em situação de rua, o que associamos a construção histórica do Brasil, ao conceito de raça que foi formulado por um sistema de opressão, o privilégio das raças dominantes, a exclusão seletiva dos grupos racialmente subordinados, operando pelo dispositivo da racialidade.

Apredominânciamasculina no perfil da PSR, associa-se também a construção de século passado, onde a figura da mulher estava associada ao lar, responsável pelos cuidados e de cuidar de crianças e homens da rua (RAGO, 1985). No século XX, com a incorporação como trabalhadoras no sistema produtivo, percebe-se que a divisão sexual do trabalho nesse momento já assumia uma ideologia predominante que mantinha as mulheres libertas como cuidadores dos lares (PEREIRA, 2011). Hoje a mulher pode decidir o que deseja para si, mas ainda existem pensamentos conservadores e outros motivos também que podemos associar a um menor número de mulher em situação de rua, como situações de violência.

Cabe considerar que estar na rua é um processo, não um estado definitivo, ninguém é da rua, as pessoas estão na rua. A presença de uma PSR constituída por homens, adultos e negros, resgata a escravidão na sociedade brasileira, mesmo na contemporaneidade. Temos que considerar um fenômeno social, mas também racial, que aponta para uma profunda vinculação entre a questão de raça e a questão de classe.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Magali da S. Diversidade humana e racismo: notas para um debate radical no serviço social. **Revista Argumentum**, volume 9, n.1, p.32-45; jan/2017.

ALMEIDA, Magali da Silva. “Desumanização da população negra – genocídio como princípio tático do capitalismo”, **Revista Em Pauta**, n. 34, 2014.

BARBOSA, Jose. Carlos. Gomes. **Implementação das políticas públicas voltadas para a população em situação de rua: desafios e aprendizados**. [Dissertação Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento]. Brasília. (IPEA), 2018. Disponível: [https://www.ipea.gov.br/sites/images/mestrado/turma2/jose\\_carlos\\_gomes\\_barbosa.pdf](https://www.ipea.gov.br/sites/images/mestrado/turma2/jose_carlos_gomes_barbosa.pdf). Acesso em: 24 de out de 2023.

BRASIL, DECRETO Nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de

Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm)> Acesso em: 25 junho de 2023.

BRASIL, Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC). Relatório “População em situação de rua: diagnóstico com base nos dados e informações disponíveis em registro administrativo e sistemas do Governo Federal”. Brasília, 2023.

CAETANO, Cristina Salles. FERNANDES Simone Maria, COSTA, Zilá Raquel Pereira. **Diagnóstico da população de Governador Valadares em situação de rua.** Nota técnica, Minas Gerais, dezembro de 2016.

CHALHOUB, Sidney. Medo branco de alma negra: escravos, libertos e republicanos na cidade do Rio de Janeiro. In **Revista Brasileira de História**, ANPUH, São Paulo, v. 8 nº16, março-agosto de 1988.

CRENSHAW, Kimberlé. “Documento para encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero”, **Revista Estudos Feministas**, ano 10, Florianópolis, 2002.

CUNDA, Mateus Freitas e SILVA, Rosane Neves. Me chamaram Rua, População, uma situação: os nomes da rua e as políticas da cidade. **Psicologia e Sociedade**. vol.32, Belo Horizonte, 2020.

DA MATTA, Roberto. **A casa e a rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil**, 5 ed, 1997.

FANON, Frantz. **Pele Negra, Máscara Branca**. Salvador: EDUFBA, 2008.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONZALES, Lélia, Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira, In: Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 2018, p. 223-244.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil (2012-2020). Publicação Preliminar. IPEA: Brasília,

2023. Disponível em NT\_Estimativa\_da\_Populacao\_Publicacao\_Preliminar.pdf (ipea.gov.br). Acesso 25 de Junho de 2023.

MAGNI, C. T. **Nomadismo Urbano: uma etnografia sobre moradores de rua em Porto Alegre**. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1994.

MELO, Lauro José Franco, et al. Saúde da população em situação de rua e suas vulnerabilidades em saúde: reflexões sobre o processo saúde-doença. **VITTALLE-Revista de Ciências da Saúde**, 2020, 32.1: 197-206. Disponível: <https://periodicos.furg.br/vittalle/article/view/9080/7589>. Acesso em 12 out de 2020.

MOTTA, Daniele. Do universal ao específico: entrelaçando gênero, raça e classe. **Cadernos CEMARX**, Campinas, n. 11, p. 71-88, 2018.

MOURA, Clovis. **Escravidão, colonialismo, imperialismo e racismo**. Afro-Ásia, 14 - 1983. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/20824>. Acesso em: 2 out. 2023.

PEREIRA, B. de P. **De escravas a empregadas domésticas - A dimensão social e o “lugar” das mulheres negras no pós- abolição**. Anais eletrônicos do XXVI Simpósio Nacional de História, São Paulo, Julho 2011. Disponível em: <<[www.snh2011.anpuh.org](http://www.snh2011.anpuh.org)>. Acesso em: 30 ago 2023.

RAGO, Margareth. **Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar e a resistência anarquista - Brasil 1890-1930**: Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985 Capítulo II “A colonização da mulher”.

SANTOS, Gevanilda. **Relações Raciais e desigualdade no Brasil**. 1ª ed. São Paulo: Selo Negro, 2009.

SILVA, M. L. L. **Trabalho e população adulta em situação de rua no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. **Trabalho e População em Situação de Rua no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.

SOUZA, A. P., & Macedo, J. P.. (2019). **População em situação de rua: Expressão (im) pertinente da “questão social”** Disponível: <https://www.scielo.br/j/ptp/a/64zCsnkcy3kVgkhDmvj7QgH/#> . Acesso em 26 de out de 2023.

TEIXEIRA, A.; SALLA, F. A.; MARINHO, M. G. S. M. C. **Vadiagem e prisões correcionais em São Paulo: Mecanismos de controle no firmamento da República.** Estudos Históricos Rio de Janeiro, vol. 29, no 58, p. 381-400, maio-agosto 2016.

WERNECK, J. Racismo Institucional e saúde da população negra. **Saúde e Sociedade**, 535-549, 2016.